



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 410/2000.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão Universitária, denominado: “OFICINA DE TRABALHO SOBRE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A SUSTENTABILIDADE DO SEMI-ÁRIDO DO NORDESTE DO BRASIL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 65/2000 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004431/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão Universitária, denominado: “OFICINA DE TRABALHO SOBRE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A SUSTENTABILIDADE DO SEMI-ÁRIDO DO NORDESTE DO BRASIL”, executado nos dias 16 e 17 de novembro de 1999, tendo como Coordenador Executivo o Ecologista da ASPAN ALEXANDRE JOSÉ REGO PEREIRA DE ARAÚJO, e como docentes envolvidas as Professoras MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIEIRA SANTOS e MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, ambas do Departamento de Biologia desta Universidade, e ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, do Departamento de Ciência Florestal, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004431/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de outubro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =